



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal do Ambiente.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos do Procurador Geral do Município.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 944 - Quinta - feira, 01 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1116/2016.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO**, Coordenadora do Licenciamento, matrícula 10464/02, para desempenhar quando convocada a função de FISCAL do contrato de disposição dos resíduos nº 01/206, junto ao Consórcio Regional Centro Sul 1.

Art. 2º - A servidora ora nomeada desempenhará sua função concomitantemente com as atribuições de seu cargo, sem direito a quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Queimados, 30 de novembro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal do Ambiente

A Secretária Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

PORTARIA nº 039/SEMAM/2016. Torna pública que **ALFA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA- ME**, CNPJ: **11.283.230/0001-21**, recebeu a Licença de Instalação – LI SEMAM 00036, através do processo nº 00807/2016/24 emitida em 29 de novembro de 2016, com validade até 29 de novembro de 2019, que aprova a concepção, localização, implantação de Alfa Comércio de Embalagens Ltda – ME no seguinte local: Avenida de Acesso ao Distrito, nº 15, Jardim Campo Alegre – Distrito Industrial, no município de Queimados – RJ, com as seguintes coordenadas, UTM: 0642106m e 7485137m N.

Luciana Henrique Gonçalves Buarque Lins
Secretária Municipal do Ambiente

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 6774/2016/09. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVAÇÃO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor CAIO CEZAR PEIXOTO DE REZENDE – MAT. 10672/01, através do processo n.º 2929/2016/09, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 7957/2016/23. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO – MAT. 9778/03, através do processo n.º 6043/2016/23, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1354/SEMAD/2016 – Processo nº 5002/2014/06 - Com base no parecer do DRH/SEMAD, DGP/SEMUS e Assessoria Jurídica, para fins de regularização de ficha funcional, torno sem efeito à portaria nº 0118/SEMAD/2016 de 19/02/2016 e interrompo a Licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora MARIA CRISTINA DE PAULA PINTO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 5521/21, através da Publicação de 25/09/2014, por não ter havido prejuízo para o erário Municipal, nos termos do Art. 92 § 1º da Lei nº 1060/2011, a contar de 01/12/2016. Deverá a servidora apresentar-se ao DRH/SEMAD para retirar o Memorando de Apresentação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 944 - Quinta - feira, 01 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA N.º 1355/SEMAD/2016 – Processo nº 9476/2016/06 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, concede Licença para tratar de interesses particulares, ao servidor ADRIANO AUGUSTO ANDRADE PINTO, Nutricionista, Matrícula nº 5902/11, nos termos do Art. 92 § 1º da Lei nº 1060/2011, pelo prazo de três anos, sem remuneração, a contar de 01/11/2016. Ao final desse período, o servidor deverá retornar as suas atividades, devendo apresentar-se ao DRH/SEMAD para retirar o Memorando de Apresentação.

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

PORTARIA N.º 1356/SEMAD/16. **HENRY ZUCKER, Médico Ortopedista, matrícula 5392/91**, 1.º (primeiro) mês a contar de **01/12/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 10/12/06 a 09/12/11 de acordo com o processo nº 9383/2015/06

PORTARIA N.º 1357/SEMAD/16. **ROZANE DE ANDRADE GOMES, ASG, matrícula 4378/81**, 1.º (primeiro) mês a contar de **01/12/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 20/08/09 a 19/08/14 de acordo com o processo nº 7432/2016/06

PORTARIA N.º 1358/SEMAD/16. **SUELI DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3269/71**, 2.º (segundo) mês a contar de **01/12/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 16/02/11 a 15/02/16 de acordo com o processo nº 1383/2016/06.

PORTARIA N.º 1359/SEMAD/16. **PATRICIA ABDON BALDEZ, Agente Fiscal, matrícula 3318/91**, 2.º (segundo) mês a contar de **01/12/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 27/12/96 a 26/12/01 de acordo com o processo nº 7710/2013/02

PORTARIA N.º 1360/SEMAD/16. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3214/01**, 2.º (segundo) mês a contar de **01/11/2016 a 30/11/2016**, referente ao período aquisitivo de 22/07/11 a 21/07/16 de acordo com o processo nº 7983/2016/06

PORTARIA N.º 1361/SEMAD/16. **ROSANGELA GOMES FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula 3876/81**, 2.º (segundo) mês a contar de **01/12/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 28/01/09 a 27/01/14 de acordo com o processo nº 9165/2014/05

PORTARIA N.º 1362/SEMAD/16. **FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, matrícula 3693/51**, 2.º (segundo) mês a contar de **01/12/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 10/03/98 a 09/03/03 de acordo com o processo nº 06/0146/05.

PORTARIA N.º 1363/SEMAD/16. **ANTONIO CARLOS UMBELINO MARQUES, Cirurgião Dentista, matrícula 2310/81**, 2.º (segundo) mês a contar de **01/12/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 20/12/00 a 19/12/05 de acordo com o processo nº 5045/2016/06

PORTARIA N.º 1364/SEMAD/16. **CELIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, ASG, matrícula 4035/51**, 2.º (segundo) mês a contar de **01/12/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 20/05/09 a 19/05/14 de acordo com o processo nº 9719/2015/06.

PORTARIA N.º 1365/SEMAD/16. **MARCELLE ANDRADE RIBEIRO, Auxiliar de Almoxarifado, matrícula 4319/21**, 2.º (segundo) mês a contar de **01/12/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 11/09/04 a 10/08/09 de acordo com o processo nº 1698/2011/06.

PORTARIA N.º 1366/SEMAD/16. **LINDINALVA VASCONCELOS CONTREIRAS DA SILVA, PII, matrícula 674/21**, 3.º (terceiro) mês a contar de **01/12/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 20/08/94 a 19/08/99 de acordo com o processo nº 2960/2016/05.

PORTARIA N.º 1367/SEMAD/16. **ELISANGELA CORREIA MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula 2828/21**, 3.º (terceiro) mês a contar de **01/12/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 25/03/96 a 24/03/01 de acordo com o processo nº 0073/2011/02

PORTARIA N.º 1368/SEMAD/16. **LUCIANA DA SILVA CUNHA PORTO, ACD, matrícula 3484/31**, 3.º (terceiro) mês a contar de **01/12/2016 a 31/12/2016**, referente ao período aquisitivo de 05/06/02 a 04/06/07 de acordo com o processo nº 06/0572/10

PORTARIA N.º 1369/SEMAD/16. **CREUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Téc em eletroencefalograma, matrícula 5808/41**, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses a contar de **01/12/2016 a 31/01/2017**, referente ao período aquisitivo de 12/03/07 a 11/03/12 de acordo com o processo nº 9077/2014/06

PORTARIA N.º 1370/SEMAD/16. **EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA, Coveiro, matrícula 2794/41**, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses a contar de **01/12/2016 a 31/01/2017**, referente ao período aquisitivo de 18/03/11 a 17/03/16 de acordo com o processo nº 3080/2016/20

PORTARIA N.º 1371/SEMAD/16. **SONIA MARIA DE MAGALHÃES SANTOS, ASG, matrícula 3167/41**, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses a contar de **01/12/2016 a 31/01/2017**, referente ao período aquisitivo de 12/06/11 a 11/06/16 de acordo com o processo nº 5236/2016/06

PORTARIA N.º 1372/SEMAD/16. **ELENILZA ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS, ASG, matrícula 4253/61**, 03 (três) meses a contar de **01/12/2016 a 28/02/2016**, referente ao período aquisitivo de 06/08/09 a 05/08/14 de acordo com o processo nº 7301/2016/05

PORTARIA N.º 1373/SEMAD/16. **ALBA REGINA FONTOURA VIEIRA SILVEIRA, Psicóloga, matrícula 3289/11**, 03 (três) meses a contar de **01/12/2016 a 28/02/2016**, referente ao período aquisitivo de 15/02/01 a 14/02/06 de acordo com o processo nº 8390/2016/06

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 944 - Quinta - feira, 01 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº1374/SEMAD/16ITAN RIBEIRO DO CARMO, Pintor, matrícula 2827/41., 03 (três) meses a contar de 01/12/2016 a 28/02/2016, referente ao período aquisitivo de 25/03/11 a 24/03/16 de acordo com o processo nº 1779/2016/04

PORTARIA Nº1375/SEMAD/16JOSÉ DE OLIVEIRA, Bombeiro Hidraulico, matrícula 3198/41, 03 (três) meses a contar de 01/12/2016 a 28/02/2016, referente ao período aquisitivo de 17/07/11 a 16/07/16 de acordo com o processo nº 6919/2016/20

ADM. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Mat.: 8437/91 – PMQ - CRA/RJ 2063475-7

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº. 0065/2016/15

Com base no parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno deste PREVIQUEIMADOS, homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **TENORIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 16.574.012/0001-60**, no valor de **R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Republicada por incorreção textual.

Queimados, 04 de novembro de 2016.

MARCELO DA SILVA FERNANDES - DIRETOR-PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS - Matr.7106/4

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –2016

Instrumento nº 008/16CS: Convênio, celebrado em 30/08/2016. Arquivado às fls. 33 a 37, no livro nº 01/16CS. Partes: Município de Queimados e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Convênios e similares. Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE. Prazo: 24 meses. Processo administrativo nº 6891.2015.03.

Instrumento nº 009/16CS: Convênio, celebrado em 04/10/2016. Arquivado às fls. 38 a 39, no livro nº 01/16CS. Partes: Município de Queimados e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Termo Aditivo que tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL DEP. ULYSSES GUIMARÃES, cadastrado no SIAPF sob o nº 0306.224-72, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. Prazo: 12 MESES. Processo administrativo nº 8133.2016.25.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Gral do Município – Matr. 4340/0

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13/0666/15.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 272/279 e 298, da Controladoria Geral do Município em fls.300/305, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 3.879,84 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, para aquisição de instrumentos musicais para Oficina de Musicoterapia para atendimento às necessidades do CAPS e CAPSI, Ambulatório de Saúde Mental, Residências Terapêuticas e Núcleo de álcool e drogas da Secretaria Municipal de Saúde e **ADJUDICO** em favor das sociedades empresárias: **AUDIOVISÃO ELETROACUSTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.661/0001-22, no valor de **R\$ 1.019,80** (um mil e dezenove reais e oitenta centavos) para o item 04 e 06, **DINIZ SOM FOTO AUDIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.299.831/0001-92, no valor de **R\$ 228,00** (duzentos e vinte e oito reais) para o item 09, **E.S NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.017/0001-44, no valor de **R\$ 1.449,04** (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) para os itens 01, 02, 03, 05, 07, 13, 14, 15 e 17, **ELETROMIG COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.132.566/0001-30, no valor **R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais) para o item 16 e **DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.450.715/0001-10, no valor de **R\$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais) para o item 11.

AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Queimados, 23 de novembro de 2016.

Processo: 13/0657/16

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo n.º 13/0087/16 no valor de R\$ 3.000,00, (três mil reais) apresentada pela servidora **MICHELLE OLIVEIRA MENDES - MAT. 9219/33**.

Rosane Azevedo do Nascimento Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 8247/32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 944 - Quinta - feira, 01 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 5

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 28/04/2016.

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e oito do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Marco Venício dos Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Posteriormente Aprovação de Pauta; 3) Apresentação do Projeto de Criação da UBS da Pedreira e Mudança da Divisão Técnica de Monitoramento e Controle de Fatores Ambientais e Riscos para a Saúde; 4) Apresentação do Consenso da Lei do Conselho de Saúde que altera a Lei Municipal N° 828/2007; 5) Apresentação do Fluxo de Atendimentos aos Pacientes com Zika no Município de Queimados; 6) Apresentação do Pré Projeto da Policlínica de Queimados; 7) Informes e Assuntos Gerais.** Presidente Marco Venício iniciou a reunião com a segunda chamada com os conselheiros presentes, Venício, Penha Regina, Tereza, Josué, Paula, Janaina, Lizomar, Amanda, Cristina, Silvane e Catarina e em seguida fez a leitura da pauta, e disse que a uma correção do item 5 para Apresentação do Fluxo de Atendimento Municipal de gestante com Zika e RN com síndrome congênita e que a Glaucia solicitou que fosse o primeiro item a ser apresentado. **Conselheira Silvane** solicitou para incluir a Ação Civil Pública do Centro Médico da Pedreira. **Conselheira Penha** pediu pra incluir do CETHID também. **Presidente Marco Venício** explicou os critérios que o fizeram publicar a pauta sem a reunião da executiva, e a Secretária de Saúde tinha solicitado uma inclusão de urgência na pauta pelo Ofício nº 128/SEMUS/2016 entregue no dia 25/04/2016, com os seguintes itens Criação da UBS da Pedreira e Mudança da Divisão Técnica de Monitoramento e Controle de Fatores Ambientais e Riscos para a Saúde; Apresentação do Fluxo de Atendimentos aos Pacientes com Zika no Município de Queimados; Apresentação do Pré Projeto da Policlínica de Queimados será apresentado no data show. Como temos que respeita outros órgãos da Prefeitura, um deles é o Gabinete do Prefeito que tem os critérios para publicar no DOQ, por lei tem que publicar a reunião com 72 horas de antecedência, então o Gabinete do Prefeito decidiu que todo material enviado até as 15:00 hs do dia corrente será publicado na data do dia, como a comissão executiva não deu nenhum encaminhamento, eu usei esse critério de urgência da Secretaria de Saúde e o Consenso da Lei do Conselho de Saúde pedi para publicar, porém o plenário é soberano. **Conselheira Penha** disse que ficou acordado que só iria pautar o que tivesse documento, e que a pauta do Ministério Público e do CETHID tinha urgência. **Presidente Marco Venício** disse que foi enviado sim o material do CETHID para o conselho, porém documentos originais, eu despachei os documentos novamente para a Secretaria solicitei cópia, pois seria muita responsabilidade deixar os originais no local. **Secretária Rosane** disse que se quiserem cópias, apesar de muitas, ela pede para tirar. **Conselheira Penha** lembra que o conselho não é consultivo, e sim deliberativo. Que se for preciso tirar dez mil cópias terá que tirar, pois é obrigação da gestão fornecer estrutura. Explicou que quando pedem um processo para conselho, deve vir à cópia, não o original. **Município Iris** disse que primeiro deveria passar pela comissão pertinente. **Conselheira Penha** disse que o CETHID vai ficar para a próxima pauta e hoje incluir do Ministério Público referente Ação Civil Pública do Centro Médico da Pedreira. **Presidente Marco Venício colocou em regime de votação a inclusão Ação Civil Pública do Centro Médico da Pedreira ser colocada em pauta, sendo aprovada pelos os conselheiros presentes.** Apresentou como Assessor Jurídico Carlos Eduardo do Conselho de Saúde designado pela Secretaria de Saúde. E anunciou a presença do Prefeito Max Lemos. **Subsecretário Ronildo** explicou a solicitação do Ministério Público, que era de readequar, pois o prédio do Centro Médico Pedreira é da década de 70 e passou por várias reformas, mas ainda necessita de adaptações importantes como acesso a cadeirantes por exemplo. Disse que a obra ficaria muito cara, por isso resolveram transferi-lo para uma unidade que está pronta no Fanchem. **Prefeito Max Lemos** tomou a palavra, essa Ação Pública é para fazer a readequação na unidade, que uma reforma no local sairia por aproximadamente 1,5 milhões e seria inviável. Que na gestão dele foram gastos 600 mil na primeira reforma da unidade. Disse que conseguiu recurso pra reformar o antigo 24horas e que lá seria a Centro de Saúde da Mulher, que o concurso foi para isso. Tem-se uma unidade grande como aquela, por que no fazer as duas coisas, se temos um número grande de funcionário na rede. Disse que tem dinheiro para a compra dos equipamentos, o problema é a licitação, que determina um valor e ele só consegue bem acima do estipulado. O Governo Federal propõe que se ele quiser comprar acima da tabela, que compre com recursos próprios. Disse que o dinheiro que tem da para equipar a unidade, se venderem por preço de tabela. O prefeito disse que vai a Brasília pedir autorização para comprar fora da tabela. Deu como exemplo os óculos, que na tabela está 27 reais, sendo inviável encontrar alguém que forneça por esse valor. Citou que além de tudo tem uma ação civil pública contra ele. Disse que o prazo estava vencendo, e tiveram que realocar a unidade. Declarou que foi doado à Secretaria de Saúde um mamógrafo só esperando a liberação do local, e os planos para o local antigo é ser uma UBS. **Conselheira Silvane** perguntou se ele não tem o tempo para fazer a transferência total. **Prefeito Max** respondeu que se conseguir autorização, que será colocado em diário oficial, e pelo menor preço. Não pelo preço que eles querem que compre. Com uma semana, estará pronto o processo. Se for publicado até o dia 10 de Maio, lançando o edital teria 30 dias para completar a licitação, 10 de Junho. Pra colocar funcionando, mais 30 dias, 10 de Julho. Concluindo, se tudo der certo, até Agosto estará funcionando. Com relação à maternidade ele alega que não tinha planta, teve que fazer uma planta no projeto existente. Reformar e adequar às enfermarias e leitos. Exemplificou dizendo que onde tinha 12 leitos, cairam para 5 leitos. Por isso teve que mudar setores em enfermarias. O morgue teve que colocar na frente, o estacionamento da ambulância teve que reformar e tem uma rampa no 3º piso tem que ser refeito, pois está fora das especificações, colocar elevador, construir o poço, projeto de ar condicionado e passagem de gás. As camas já foram entregues, só esperando abrir. Disse que os dois primeiros pisos já têm projeto inicial, e no terceiro será o refeitório, imunização e farmácia. Estão preparando 3 leitos para isolamento de mãe que perdeu o filho no térreo. **Conselheira Penha** lembrou Max que o conselho é deliberativo, e que a gestão não esta "gestando" e sim "abortando. Que publicam os processos e depois que comunicam. Lembrou que quando é preciso o conselho defender ele o faz, e que o conselho esta sendo desrespeitado. Que se o conselho está para "somar" e ajudar, não esta sendo passado o que vem do Ministério Público é Lei da Transferência 12.527, somos co-gestores. E que o conselho só sabe por que vai atrás da informação. E muitas vezes são passadas pela própria Promotora. Lembrou da endoscopia que foram averiguar uma denuncia que procedia, reclamaram no gabinete e foi solucionado, mas quando a promotora questionam eles defendem, mas infelizmente o conselho sabe do que acontece pelos jornais. A questão do CETHID foi prorrogada sem passar pelo o Conselho, que o Estado está devendo e que o conselho pode ajudar a cobrar o Estado. Lembrou também que o CETHID é um cartão postal da saúde da baixada e ainda por cima tem a Deo como

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 944 - Quinta - feira, 01 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 6

administradora que é excelente, e se tivesse mais 10 iguais a ela a saúde do município estaria ótima. **Prefeito Max** concorda com Penha, prometeu que o conselho será informado de tudo, que não foge do debate e que não esta fazendo média. Disse que veio a reunião explicar problemas que o município esta passando, e que se ele pode vir, os funcionários também podem vir dar explicações. só discorda em uma parte, com a alegação de que estão transferindo tudo para o CETHID. Disse que só tinha duas saídas, ou reformava o Centro Médico da Pedreira, ou saia de lá. Optou por sair pois já tinha uma unidade pronta, somente faltando detalhes. Porém, tinha prazo para sair, por isso colocou parte no CETHID e assim que resolver as pendências da nova unidade será feita a mudança. Declarou que o Estado está devendo a 11 meses, o que dificulta, pois o custo do CETHID é de 1 milhão e 35 mil por mês, não da pra sustentar. Disse que foi ao Secretário Estadual de Saúde Luizinho e perguntar quando irá pagar, ele disse não saber. Pois o Governador prometeu 400 milhões para a saúde, porém esta repassando aos poucos com atraso. Disse que preferia que ele promettesse 500 mil por mês, mas nunca faltasse. Disse que no caso do CETHID tem que adaptar aos 800 mil. **Conselheira Paula** disse que o conselho é tripartite, e que atrapalha o andamento de tudo é a falta de comunicação. **Município Iris** lembrou que tinha duas policlínicas, e na gestão do Rogério encolheu. Depois a pedreira inchou, porque a reforma do Ismael não foi adequada. Lembrou que em outra reunião ele falou sobre os prontuários da pedreira, que eram históricos e deveriam ser preservados, que muito tem que ser feito. Também que avisou a Dra. Fátima que tinha que tirar as unidades pertencentes ao município do CETHID, para saber de fato quanto é o custeio de cada. Para ai sim ter um plano para gerir ambos e cobrar em definitivo ao Estado. Concluiu falando que tem como pressionar o estado a pagar o que deve. **Prefeito Max** disse que por parte dele não há melindre. Que ele já esta pressionando, mas o conselho é fundamental no processo, porém ele não pode ficar esperando o Estado pagar e o mesmo não esta pagando nem os aposentados. Que vai cobrar judicialmente, mas que as contas vencem mensalmente. Disse que não é fácil fazer o que já fizeram até o momento e que os postulantes não irão conseguir, porque a situação é séria, apesar de não ser tão grave quanto a de São João, não fomos nós que criamos a crise, mas não sabe onde vai dar. Por que ele tem pouca "gordura" para queimar, todas as receitas do município aumentaram, mas a dívida é grande, que subiu a participação, mas a demanda aumentou. Aumentou os alunos na sala de aula. Disse que muitos dependem da prefeitura, que é a maior empregadora da cidade e teve que cortar despesas, porque se não fosse assim não duraria até setembro. Lembrou que nunca uma maquina foi tão fomentada quanto a prefeitura com concursos, contratações, obras e reequacionamento. Citou a inauguração da policlínica em breve que está pago. Que o dinheiro que tem deve ser muito bem gasto e fiscalizado para não ter que devolver por alguma irregularidade. Declarou que vai devolver alguns prédios alugados e cortar 20% dos cargos de confiança, pois essa parte o estado também não paga. Pretendia entregar os prédios em outro momento, mas com a crise. Tem plano para colocar a SUCAM onde funcionava a escola Diva Teixeira, com armazenamento de veneno separado e área para limpeza dos carros. Quer levar a o urbanismo para onde era o morgue e liberar o prédio da defesa civil. E queria que o conselho liberasse para levar a secretaria de segurança, a guarda municipal e a defesa civil pra pedreira e fazer uma UBS. **Conselheiro Devanir** comentou sobre a situação da Pedreira, lembrou que o poder público nunca pode perder para o paralelo. Disse que a UBS tem que ter um quadro que atenda a comunidade de maneira satisfatória, perguntou sobre a conclusão da obra da Rua Patativa. **Prefeitura Max** disse que gosta de fazer obra de rua, mas que infelizmente, onde tem obra parada, não tem recurso só da prefeitura. Tem Convênio Federal no caso da rua citada. Porém prometeu entregar em 40 dias e em vários bairros também. Centro, Eldorado e conceição. Disse que tem 500 ruas asfaltadas na sua gestão. Com relação à segurança, citou um deputado que não identificou que foi secretário de segurança e nada fez pelo município. Disse que a parte dele está fazendo, conserta viaturas, construiu a Delegacia, fez concurso para a guarda municipal. Porém, existe um limite constitucional que ele não pode ultrapassar, tentou criar uma ronda municipal, mas foi vetado pelo comandante, pois é contra a lei. **Conselheira Catarina** observou que esta aumentando o numero de UBS no município, e fica com medo de não inaugurar a policlínica já que a prefeitura está sem dinheiro. Disse que se está sem dinheiro, para de criar UBS, pois não resolve a situação. **Prefeitura Max** explicou que a intenção do sistema de saúde brasileiro é ter atenção básica de saúde para que a pessoa não fique doente. E que não pode parar de construir UBS porque precisa levar saúde a toda população. Porque a UBS desafoga a policlínica. Concordeu que quando ele chegou o esqueleto estava fechado, ele conseguiu o dinheiro com o ministro da época para concluir o CETHID. Disse que muitas das coisas nasceram do conselho, que queria chegar a 80% de cobertura, que a policlínica é necessária, mas o dia-a-dia quem cuida são as UBS. Que todos os municípios que avançaram em saúde foram por intermédio da atenção básica. Alegou que com 250 mil não da para construir um posto devido às exigências, que para construir os mesmos teve que adicionar 3 milhões de reais além do previsto. Declarou que pegou a unidade do Belmonte em péssimas condições e vai entregar uma nova. Disse também que o salário dos funcionários esta em dia. **Conselheira Penha** questionou o aluguel do conselho, que apesar da crise e os preços caindo, teve aumento no momento que se solicitava a saída do local justamente para economizar. Lembrou que se todos os funcionários cumprissem seus horários, não precisaria realizar cortes de gastos. Questionou o fato de fecharem as unidades após as inaugurações. Criticou o planejamento. Disse que quando falou do CETHID não falou sobre a pressa de sair do local, mas era explicar a situação. **Prefeito Max** lembrou que nunca foi feito tanto pela saúde do que na gestão dele, apesar de faltar muito ainda. Disse que é vantagem a UPA não estar na gestão do município, pois o custo de uma emergência é de no mínimo 1,2 milhões por mês. **Município Iris** se lembrou da falta que faz o PA 24 horas. **Prefeito Max** agradeceu pela atenção e teve que se retirar. **Seguiu para o próximo item de pauta** Apresentação do Fluxo de Atendimento Municipal da gestante com Zika e RN com síndrome congênita, Gláucia que responde pelo Setor Saúde da Mulher apresentou, citou 82 gestantes notificadas com possível zika no município, 7 confirmadas por sorologia. Explicou que foi em parceria com a rede cegonha regional. Partindo daí foi criado um fluxo para conhecer a gestante. Explicou que a idéia que a mulher vá a uma UBS. E escolheu a unidade da Belmira e Julio Barros como referência. Disse também que a gestante tem que preencher uma ficha, o formulário de referência e contra-referência e o cartão dela. Se ela descobrir que não tem zika, a mesma continua no programa. Concluiu que não teve nenhum recém nascido com microcefalia. **Conselheira Penha** lembrou que já esta comprovada que se o homem tiver zika e engravidar uma mulher, a criança pode nascer com microcefalia. **Gláucia** disse que tem lido bastante, contou do caso de uma americana que pegou zika, voltou ao seu país e lá constatou que o bebê iria nascer com microcefalia. Ela abortou no oitavo mês, e deu o feto para estudo, e foi constatado que o vírus permanecia no cérebro. Concluiu que nenhum sistema público está preparado para uma epidemia deste tamanho. **Seguiu para o próximo item de pauta** Apresentação do Consenso da Lei do Conselho de Saúde que altera a Lei Municipal N° 828/2007, Presidente Marco Venicio disse da notificação do Ministério Público proveniente da reunião com a promotora, do qual foram advertidos por causa do problema da minuta. A mesma ordenou um termo de compromisso para chegar a um acordo com relação à minuta da lei do conselho, com data para apresentá-la. Declarou que chegaram a um

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 944 - Quinta - feira, 01 de Dezembro de 2016 - Ano 04 - Página 7

consenso e que gostariam de apresentar a todos, e que a sociedade civil solicitou ao Município Iris consultoria. **Subsecretário Ronildo** declarou que nunca foi contra a versão do conselho, que concorda com 99% da minuta, mas discorda do Art. 22º, que exclui o secretário de convocar uma reunião extraordinária. Por que acha que se não tiver essa prerrogativa, ele nunca vai conseguir expor algo ao conselho. **Conselheira Silvane** disse que nunca ninguém vai deixar de atender uma solicitação do secretário e que em outros regimentos também é assim. Concluiu que jamais iria deixar de votar numa questão que beneficie o povo. **Conselheiro Josué** atentou para o risco de haver convocações sem necessidade. **Conselheira Penha** parabenizou o Assessor Jurídico Carlos Eduardo, dizendo que o mesmo conhece bem a legislação SUS. Disse também que a mudança da Lei 098 e adequou a Resolução 333, que foi uma recomendação. Atentou para o fato de o secretário de saúde ser sempre o presidente do conselho, que era o ponto de conflito. E que ninguém é contra ninguém, mas disse que se o que foi colocado antes se chegasse ao Conselho Nacional de Saúde, iria dar problema. E que os erros da minuta foram em virtude da falta de vivência no mesmo. **Município Iris** se lembrou do controle social e sua importância. Que antes era o Estado controlando, depois de 88 era o povo controlando. Disse que se o conselho é um órgão autônomo, e tem controle social. **Subsecretário Ronildo** disse que o que foi colocado por Iris e Penha abriu os olhos dele. Que nunca quis questionar ou prejudicar, mas sim ajudar. **Conselheira Catarina** disse que o que ele colocou antigamente de praxe quase todos os conselho do Rio de Janeiro era presidido pelo o Secretário de Saúde, mas caiu isso muito tempo. Disse que o que mudaria na Lei seria o Art. 22º que reunião fosse convocado por 50 mais um, senão sempre estaria na mão de alguém. **Município Iris** discordou. **Presidente Marco Venicio colocou em regime de votação, proposta 1 manter o texto que é Por um terço de seus membros, proposta 2 da conselheira Catarina mudar para por 50 mais um. Foi aprovado por a proposta 1 de manter o texto. Conselheiro Josué** perguntou o que a comissão encontrou de conflitante. **Conselheira Silvane** disse que nada, que o quem tinha dúvida era o Ronildo e esse já entendeu e concordou. **Conselheira Penha** disse que por ela não tem nada conflitante. **Presidente Marco Venicio colocou em regime de votação, quem está de acordo com o consenso da Lei do Conselho de Saúde que altera a Lei Municipal Nº 828/2007, aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Seguiu para os Informes. Secretária Rosane** informou do mamógrafo doado pelo Hospital do Andaraí, e que precisa informar o conselho. **Município Iris** disse que na fala do Prefeito que citou o Centro Médico Pedreira onde houve dúvidas. E a Secretária de Saúde ficou de disponibilizar o material para os conselheiros. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte horas e cinquenta e oito minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Marco Venicio dos Santos Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Secretária Administrativa.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Secretária Administrativa